



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E AREAS

VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA

37.825

FICHA

1

VOTUPORANGA, 21 DE julho DE 2004

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, medindo 9,45 metros de frente, 9,99 metros nos fundos, por 24,41 metros do lado direito e 24,19 metros do lado esquerdo, correspondentes a 235,86 metros quadrados, constituído do lote trinta e oito (38), da quadra oitenta (80), atual lote NE 11 01 16 38, CADASTRO 101428-00, situado à rua Quinzinho José de Souza, lado par, na cidade, distrito e município de **VALENTIM GENTIL**, comarca de Votuporanga-SP, confrontando pela frente com a rua Quinzinho José de Souza, do lado direito com o lote 12 da SABESP, do lado esquerdo com o lote 37, e nos fundos com o lote 13; imóvel esse distante 102,00 metros em reta, mais 8,92 metros em curva do alinhamento da avenida Horácio Gonçalves de Moraes.-

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO FERNANDES, RG. 30.886.071-8-SP, CPF. 735.914.598-87, aposentado e sua mulher d. ELISA CORREA FERNANDES, RG. 35.300.900-3-SP, CPF. 289.692.038-26, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes à rua Quinzinho José de Souza, nº 1-43, na cidade de Valentim Gentil-SP.- **ORIGEM:** R. 7-2.750 (data: 23-9-2003), desta Serventia.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 1-37.825, feito em 21 de julho de 2.004, em virtude do qual os proprietários FRANCISCO FERNANDES e sua mulher d. ELISA CORREA FERNANDES, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 8/julho/2004, lavrada no Tabelião de Notas do município de Valentim Gentil-SP (livro 67, fls. 42), e pelo preço de R\$2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado ao sr. DEVANIR BONAN, RG. 16.100.425-SP, CPF. 033.352.238-96, chefe de produção, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. Suely Aparecida Suzini Lançoni Bonan, RG. 20.398.392-SP, CPF. 254.441.728-52, manicure, ambos brasileiros, residentes à rua Paraguai, nº 6-96, na cidade de Valentim Gentil-SP.- Constou da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. (Prot. 126.808), do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 2-37.825, feito em 07 (sete) de março de 2007, em virtude do qual os proprietários Devanir Bonan e sua mulher Suely Aparecida Suzini Lançoni Bonan, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada em 01/abril/2005, no Tabelionato de Notas de Valentim Gentil (livro 68, fls.103) e pelo preço de R\$3.090,00, TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado a Marcelo José Pereira do Livramento, RG.23.872.373-2-sp, CPF.202.722.088-76, industrial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lucimara Marcusso de Lucca Livramento, RG.32.284.360-1-sp, CPF.281.879.918-01, industrial, brasileiros, residentes à rua

(CONTINUA NO VERSO)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

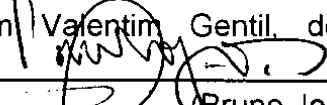
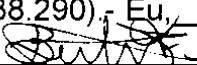
MATRÍCULA

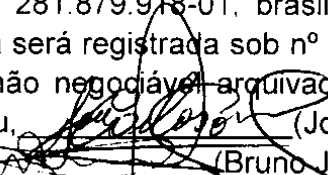

37.825

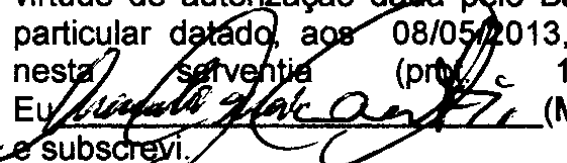
FICHA

1

VERSO

Brasil, n. 5-57, em Valentim Gentil, dou fé. Valor venal/2007: R\$10.463,81 (prot.138.290). - Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.

R. 3-37.825, feito em 4 de maio de 2007, da **hipoteca cedular de primeiro grau sobre o imóvel retro matriculado, em favor do Banco do Brasil S/A**, agência de Valentim Gentil-SP, CNPJ: 00.000.000/5348-11, conforme cédula de crédito industrial emitida na referida cidade, aos 24 de abril de 2007, **pela firma Fazan do Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, CNPJ: 07.226.869/0001-06, com sede à rua Francisco Pinheiro, nº 2-30, na cidade de Valentim Gentil-SP, do valor de R\$180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais), com incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP), incidindo, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 5,15% ao ano, correspondendo a 5,273% efetivos ao ano, pagável na praça de emissão, através de sessenta (60) prestações mensais e sucessivas, vencíveis a primeira em 20/05/2008 e a última em 20/04/2013. **Assinaram a cédula: a) como avalista, Gerson Espinosa**, RG. 20.400.570-SSP-SP, CPF: 070.484.568-76, brasileiro, casado, empresário, residente em Valentim Gentil-SP; **e Erica Fabiana Dantas Espinosa**, RG. 27.791.800-5-SSP-SP, CPF: 251.805.778-10, brasileira, casada, industriária, residente em Valentim Gentil-SP; **e b) como avalistas e constituindo a hipoteca, Marcelo José Pereira do Livramento**, RG. 23.872.373-2-SSP-SP, CPF: 202.722.088-76 **e sua mulher Lucimara Marcusso de Lucca Livramento**, RG. 32.284.360-1-SSP-SP, CPF: 281.879.918-01, brasileiros, empresários, residentes em Valentim Gentil-SP. A cédula será registrada sob nº 17.053, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 139.003), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 4-37.825, feita em 24 de maio de 2013, a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca cedular de 1º grau, objeto do R. 3 supra**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A, conforme instrumento particular datado, aos 08/05/2013, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 176.810), do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 5-37.825, feita em 02 de setembro de 2014, mediante requerimento, certidão nº 1.309/2014, expedida pela Prefeitura local e CND da Previdência Social nº 215522014-88888369, emitida aos 06/08/2014, a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel objeto da presente matrícula **um prédio residencial com a área de 69,61 m2 de construção, situado na rua Quinzinho José de Souza, nº 1-44**, quite com o INSS, conforme documentos

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

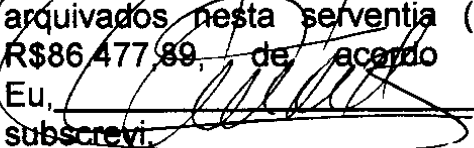
VOTUPORANGA-SP

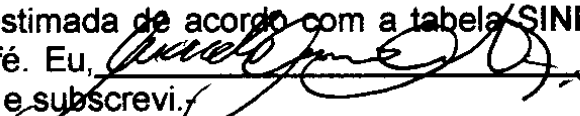
Matrícula

37.825

Ficha

02

arquivados nesta serventia (prot. 185.434); construção essa estimada em R\$86.477,89, de acordo com a tabela Pini, do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 6-37.825, feita em 20 de outubro de 2015, mediante requerimento, certidão nº 1451/2015, expedida pela Prefeitura de Valentim Gentil- SP; e CND/Previdência sob nº 003102015-8888765, arquivados nesta serventia (prot. 194.350), a fim de ficar constando que a casa situada à rua Quinzinho José de Souza, nº 1-44, que possuía a área de 69,61 m2, e que com as ampliações ocorridas atualmente, passou a conter a área de 151,52 m2 de construção, quite em sua totalidade com a Previdência Social, conforme CND. acima referida; ampliação essa estimada de acordo com a tabela SINDUSCON em R\$ 122.194,16, do que dou fé. Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 7-37.825, feito em primeiro (1º) de dezembro de 2015, em virtude do qual e mediante cédula de crédito bancário nº 070650230010164, datada de São Paulo-SP, aos 25 de novembro de 2015, a fim de ficar constando que os proprietários **Lucimara Marcusso de Lucca Livramento**, RG. 32.284.360-1-SSP/SP, CPF. 281.879.918-01, empresária e seu marido **Marcelo José Pereira do Livramento**, RG. 23.872.373-2-SSP/SP, CPF. 202.722.088-76, empresário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Bahia, nº 349, Centro, Valentim Gentil-SP, **ALIENARAM ao Banco Santander (Brasil) S/A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo-SP (**credor**), em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto da matrícula nº 37.825, o qual fica constituído como **propriedade fiduciária, como garantia do financiamento concedido a Lucimara Marcusso de Lucca Livramento e seu marido Marcelo José Pereira do Livramento**, acima qualificados. Valor do Empréstimo: R\$ 187.738,00; Valor do IOF: R\$ 6.394,89; Tarifa da Avaliação da Garantia: R\$ 1.490,00; Valor total do empréstimo: R\$ 195.592,89; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,69% ao mês, 20,28% ao ano; Capitalização de juros: Mensal; Quantidade de parcelas 84; Periodicidade das parcelas: Mensais; Valor das Parcelas: R\$ 4.496,00; Vencimento da 1ª parcela: 25/12/2015; Vencimento da última parcela: R\$ 25/11/2022; Local do pagamento do empréstimo: São Paulo-SP; Valor de Avaliação para venda em Público Leilão: R\$ 326.000,00. **Assinaram a cédula, como emitentes e garantidores, Lucimara Marcusso de Lucca Livramento e seu marido Marcelo José Pereira do Livramento**, acima qualificados. Os demais dados e condições constam da via não negociável arquivada nesta serventia (prot. 195.698), do que dou fé.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

Matrícula

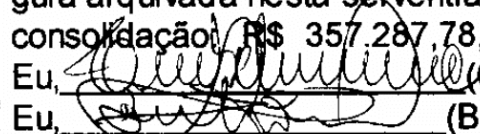
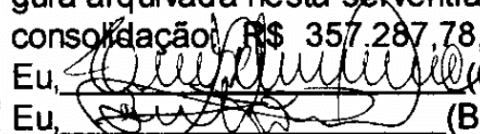
37.825

ficha

02

verso

Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente, digitei.
Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 8-37.825, feita em 21 de fevereiro de 2018, mediante requerimento, datado de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2018, a fim de constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. Os devedores fiduciários, **Lucimara Marcusso de Lucca Livramento** e seu marido **Marcelo José Pereira do Livramento**, qualificados no R. 7, foram intimados em 18 de dezembro de 2017, através do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. O ITBI foi recolhido, conforme guia arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação, **R\$ 357.287,78**, dou fé (Protocolo nº 209.230 de 01/11/2017).
Eu,  Cibele Valério Berti, escrevente.
Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 37825, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 22/02/2018. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 26 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE (nos termos Provimento nº 30/2011 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Ao Oficial.....:R\$ 30,69
Ao Estado.....:R\$ 8,72
Ao IPESP.....:R\$ 5,97
Ao Reg. Civil.:R\$ 1,62
Ao Trib. Just.:R\$ 2,11
Ao M.P.....:R\$ 1,47
I.S.S.Q.N.....:R\$ 1,53
Total.....:R\$ 52,11

Certidão expedida no dia 26/02/2018, às 14:51:11.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº129.067, de 26/02/2018.

Código de Segurança: 087c-f7f3-2d0f-7f80-5573-df90-7c44-70d1.